



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 116, DE 2013

Apresentada em: 21.10.2013

Aprovada em: 21.10.2013

Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a realização do serviço de pintura das letras de concreto que formam o nome do Município, instaladas em canteiro do trevo da rodovia 900AMG1105 com a BR 365.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito não são pintadas as letras de concreto que formam o nome do Município, no trevo da rodovia estadual de acesso à cidade com a BR 365.

Essa situação denota desleixo em relação a um equipamento de grande visibilidade, que serve para identificar a localização da sede do Município.

Os serviços solicitados são de baixo custo e sua realização melhorará a aparência de um dos principais cartão de visita de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2013.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador